

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2ACFF754

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.22. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83937A38

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19.05.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SEDUC homologado pela Portaria nº 14.04.009/2025, de 14 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA,.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUAGEM E CÓDIGOS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO
25	ANGELA MARIA COSTA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	CÍCERO EDIVÂNIO MONTEIRO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 19 de maio de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025

OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:31C981B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.2. A Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: **3D CONSTRUÇÕES LTDA, A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CSA ENGENHARIA LTDA, GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, R S M PESSOA LTDA EPP e SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por não apresentação/anexação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico www.bllcompras.com, conforme os itens 9, 9.3 e 9.5. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alínea "b" não apresentou acervo técnico referente a este serviço) e (9.1.8, 9.1.8.1 alínea "b" não apresentou acervo técnico referente a este serviço). **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alínea "b" não apresentou acervo técnico referente a este serviço) e (9.1.8, 9.1.8.1 alínea "b" não apresentou acervo técnico referente a este serviço). **CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alínea "b" não apresentou acervo técnico referente a este serviço) e (9.1.8, 9.1.8.1 alínea "b" não apresentou acervo técnico referente a este serviço). **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alíneas "a", "b" e "c" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade Técnica" está corrompido e não abriu.) e (9.1.8, 9.1.8.1 alíneas "a", "b" e "c" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade Técnica" está corrompido e não abriu.), (9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12 e 9.13 Todos os arquivos corrompidos, impossibilidade de análise). **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.8, 9.1.8.1 alínea "b" não atingiu a quantidade mínima exigida), conforme exigido no Edital Convocatório. **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alínea "b" não apresentou